



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
GABINETE DO REITOR

Av. Ene Garcez, 2413 – Bairro Aeroporto
CEP 69.304-000 Boa Vista/RR - Fone (095)621-3100 - Fax (095)621-3101



Resolução Nº 004/06-GR

*Homologa, ad referendum, a 2ª
Fase do Enquadramento dos
Servidores no Plano de Carreira
dos Cargos Técnico-
Administrativo em Educação.*

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA em exercício, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, *ad referendum* do Conselho Universitário – CUNI,

CONSIDERANDO, o constante no Memo Nº 009/2006-CIS-UFRR da Comissão de Enquadramento dos Servidores no Plano de Carreira dos Cargos, acostado à página 02 do Processo Nº 23129.001514/2006-35,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a 2ª fase do Enquadramento dos Servidores no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, conforme o anexo, que passa a integrar a presente resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, Boa Vista-RR, 12 de Julho de 2006.


Mangel Alves Bezerra Júnior
Reitor em exercício - UFRR